



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 839/2026

De 03 de março de 2026.

EMENTA: Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022, para assegurar a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Esporte e Cultura.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte e Cultura será constituído por 06 (seis) membros, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal; II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados dentre:

I – um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social ou da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos dentre pessoas físicas ou jurídicas com atuação comprovada nas áreas cultural, esportiva, comercial, industrial ou associativa, na forma do regulamento.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 3º A cada membro titular corresponderá um suplente, indicado na mesma forma.

§ 4º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida a recondução, coincidente com o mandato do Governo Municipal.

§ 5º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de portaria.

§ 6º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.”

Art. 2º Ficam revogados os incisos IV, V e VI do art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022, na redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.03 10:24:05 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 014/2026

De 03 de março de 2026

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº472/2015 do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor, **WILMAR AMARO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, Matrícula 69461, a partir da data de 03/03/2026 a 02/072026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 03 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.03 13:33:53 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: LARISSA CIESLAKI DA SILVA CPF Nº 010.073.449-97

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 01 de março de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) Nº 10/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2026, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE 15 ESTUFAS PARA CULTIVO PROTEGIDO DE OLERÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS AGRÍCOLAS, DESTINADAS A AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 837/2025 - DESAN, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 03 de março de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, USADO, PARA USO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/minutos do dia 05/03/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/minutos do dia 18/03/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/03/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/03/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 02 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE LEILÃO
LEILÃO Nº 001/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2026

O Município de Marquinho, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 26 de março de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, do tipo **MAIOR LANCE** por LOTE.

Prazo para credenciamento: Das 08:00 horas do dia 04 de março de 2026, até às 09:00 horas do dia 26 de março de 2026. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de março de 2026. Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Os interessados, em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br, a partir das 08:00 horas do dia 04 de março de 2026.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Marquinho/PR, em 03 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2026, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2026, até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 17 de março de 2026, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 014/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.022 de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002 – Departamento de Educação		
12.361.0004-1041 – Convênio Estadual nº 795/2026 - SECID - Aquisição de um ônibus		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Valor: R\$ 700.000,00		
Conta Despesa: 00156		
Fonte: 00156 (Recurso do Convênio)		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:		
FORTE	RECURSO	VALOR
00156	Convênio Estadual nº 795/2026 - SECID - Aquisição de um ônibus	R\$ 700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO – COOPERTRAT - CNPJ: 13.095.862/0001-97
Rua dos Expedicionários, S/n, Centro, Cep: 85150-000 - Turvo - PR
Telefone Watz: (42) 3642-2422 coopetrat@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT**, com sede na Rua dos Expedicionários, S/n, Centro, município de Turvo Estado do Paraná, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Presidente **ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **CONVOCA** os seus cooperados para a Assembléia Geral Ordinária, à ser realizada no dia **21 de março de 2026** na Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Turvo, Sito a Rua Dr. Joao Ferreira Neves, nº 600, Centro, CEP: 85.150-000, Cidade de Turvo - PR, com as seguintes ordens do dia:

1ª CHAMADA: DIA 21/03/2026 ÀS 08:00 Hs. CONVOCAÇÃO DE NO MÍNIMO 2/3 DOS ASSOCIADOS EM CONDIÇÃO DE VOTAR.

2ª CHAMADA: DIA 21/03/2026 ÀS 09:00 Hs. CONVOCAÇÃO DE METADE, MAIS UM, DOS ASSOCIADOS, EM CONDIÇÃO DE VOTAR.

3ª CHAMADA: DIA 21/03/2026 ÀS 10:00 Hs. CONVOCAÇÃO NO MÍNIMO 10 (DEZ) SÓCIOS.

ORDEM DO DIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ANO CALENDARIO 2025.

2. ASSUNTOS DIVERSOS.

Obs: o Numero de Cooperados existentes para efeitos de cálculo do número legal (Quórum) de instalação é de **43 (quarenta e três)** Cooperados ativos com direito à voto.

Turvo – PR , 03 de março de 2026.

Atenciosamente

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA:07394335984

Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA:07394335984
Dados: 2026.03.03 14:09:43 -03'00'

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente